



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/03

JOAO PESSOA, 03 A 09 DE AGOSTO DE 1994

Nº 396

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.691 de 08 de AGOSTO de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de **R\$ 636.263,00** (Seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais)

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA
JOSE DE CARVALHO COSTA FILHO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.691 DE 08 DE AGOSTO DE 1994					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
6.0	Secretaria de Finanças				
6.01	Gabinete do Secretário				
03.07.021.2022	Manutenção da Est. Administrativa	3120.00	Ordinários		670,00
		3132.00	Ordinários		547,00
15.0	Encarg.Gerais do Município				
15.02	Recur.Sob a Sup. da Sec. de Finanças				
05.08.033.2122	Encarg.Gerais da Div.Pública	3261.00	Ordinários		330.500,00
		4351.00	Ordinários		111.000,00
		4354.00	Ordinários		170.000,00
15.82.492.2121	Obrigações Soc. e Trab. do Município	3111.01	Ordinários		2.546,00
		3113.00	Ordinários		21.000,00
				636.263,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.691 DE 08 DE AGOSTO DE 1994				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17.0	Reserva de Contingência			
17.99	Reserva de Contingência			
99.99.999.9999	Reserva de Contingência	9000	Ordinários	636.263,00
				636.263,00

DECRETO Nº 2.692 de 08 de Agosto de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de **R\$ 513.348,93** (Quinhentos e Treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA
JOSE DE CARVALHO COSTA FILHO

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**

ANEXO I SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.692 DE 08 DE Agosto DE 1994				R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
10.0	Secretaria de Saúde				
10.01	Prog. de Assist. a Saúde				
13.75.428.2188	Programação a Cargo do I.C.V.	3211.01	Ordinários	14.000,00	
10.02	Fundo Municipal de Saúde				
13.75.429.2033	Centro de Controle de Zoonoses	3120.00	Ordinários	3.412,11	
		3120.00	Convênio	44.993,40	
		3132.00	Ordinários	3.900,00	
		3132.00	Convênio	62.587,40	
		4120.00	Ordinários	303,11	
		4120.00	Convênio	45.146,11	
13.75.428.2147	Manut. do Sistema Unico de Saúde	3214.00	Convênio	300.000,00	
11.0	Procurad. Geral do Município				
11.01	Assistência Jurídica	3132.00	Ordinários	30.000,00	
202.04.014.2041	Assessoria Jurídica	4120.00	Ordinários	3.000,00	
02.04.021.2040	Unid. de Apoio Administrativo	3111.02	Ordinários	3.000,00	
		3120.00	Ordinários	3.000,00	
				513.342,90	

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 2.692 DE 08 DE Agosto DE 1994				R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
11.0	Procurad. Geral do Município				
11.01	Assistência Jurídica	4171.00	Ordinários	39.000,00	
202.04.014.2041	Assessoria Jurídica				
17.0	Reserva de Contingência				
17.99	Reserva de Contingência	9000	Ordinários	21.615,60	
19.99.999.9999	Reserva de Contingência				
21.0	Sec. Ext. de Prog. Especiais de Des. Urbano				
21.02	Gerência de Operações				
13.74.449.1000	Infr. Est. na Per. Sul de J. Pessoa-Pb (Esg. Sanitários IE. Geisel, Func. J.II)	4110.00	Convênio	452.727,84	
				513.342,90	

DECRETO Nº 2.693 de 08 de Agosto de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.363.636,36 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 2.1 - Gabinete do Prefeito-Entidade Supervisionada
- 2.11 - Autarquia Esp. Munc. de Limp. Urbana-EMLUR
- 10.07.020.2002 - Coordenação e Assessoramento
- 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas 4.000,00
- 10.07.021.2003 - Diretoria Administrativa e Financeira
- 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas 115.000,00
- 3111.02 - Diárias 200,00
- 3120.00 - Material de Consumo 3.000,00
- 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 20.636,36
- 10.60.325.2004 - Diretoria de Operações
- 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas 315.000,00
- 3113.00 - Obrigações Patronais 30.400,00
- 3120.00 - Material de Consumo 60.000,00
- 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 780.000,00
- 15.82.492.2005 - Encargos Com a Previdência Social
- 3113.00 - Obrigações Patronais 35.400,00
- Fonte - Rec. Ordinários..... R\$ 1.363.636,36

Art. 2 - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, decorrerão por conta de recursos transferidos através dos Decretos de nº 2.665 de 10/June e 2.674, 2.677 de 04/Julho de 1994.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revoga-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 ELÍSIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA
 JOSÉ DE CARVALHO COSTA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LIDA - Fone: (083) 222.3596 João Pessoa - Paraíba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90.

PORTARIA Nº 376 DE 09.08.94

RESOLVE: nomear MAX HEINRICH ZAGEL, matrícula nº 27.468, para exercer o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo DAE-2 da SEDAC, ficando, em consequência, exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1.

PORTARIA Nº 377 DE 09.08.94

RESOLVE: nomear RICARDO JORGE DINIZ DE LIMA, matrícula nº 27.811-4, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 da SEDAC, ficando em consequência, exonerado do cargo de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAE-2.

PORTARIA Nº 358 DE 04.08.94

RESOLVE: nomear FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA CAVALHEIRO para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA UNIDADE EXECUTIVA DE OBRAS, símbolo DAS-1, da SEDAC.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nºs 2.059/91 e 1.781/89.

PORTARIA Nº 915 DE 09.08.94

RESOLVE: nomear JACQUELINE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da UNDA, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA Nº 919 DE 04.08.94

RESOLVE: designar PAULO RUBENILDO BRAZ, matrícula nº 14.581-5, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, símbolo DAS-2, da SEOP, durante o afastamento do titular que se encontra de férias no período aquisitivo a 92/93, de 01 a 30.07.94.

PORTARIA Nº 920 DE 04.08.94

RESOLVE: designar FRANCISCO FLOR DOS SANTOS, matrícula nº 18.823-9, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAS-3, da SEOP, durante o afastamento do titular que se encontra afastado pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de julho de 1994.

PORTARIA Nº 924 DE 09.08.94

RESOLVE: designar MARIA DO CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 12.693, para responder pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO, símbolo DAI-1, da SEMA, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 94, de 03.08 a 02 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 925 DE 09.08.94

RESOLVE: designar JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 11.632-7, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DO SERVIÇO DE MUDAS E SEMENTES, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA), durante o afastamento do titular que se encontra em tratamento médico, pelo prazo de 30 dias de 11.07 a 09.08.94.

PORTARIA Nº 926 DE 09.08.94

RESOLVE: designar ODETE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 16.999, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DO GROTAÕ, símbolo DAS-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de licença médica, pelo prazo de 60 dias, de 02.08 a 30 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 930 DE 09.08.94

RESOLVE: designar ADALBERTO AUGUSTO FERREIRA, matrícula nº 4.376-1, para responder pelo cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, símbolo DAS-3, da SEMA, durante o afastamento do titular que se encontra de férias no período aquisitivo a 93/94, de 04.07 a 03.08.94.

PORTARIA Nº 933 DE 09.08.94

RESOLVE: designar SUYANE MOTTA GRANGEIRO, matrícula nº 26.916-7, para responder pelo cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo DAS-2 da SEAL, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 04.08 a 03.09.94.

PORTARIA Nº 934/94 DE 09.08.94

RESOLVE: exonerar, a pedido, CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ, matrícula nº 27.345, ADMINISTRADOR, nível I, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o artigo 5º inciso I, da Lei nº 2380/79.

PORTARIA Nº 929/94 de 09.08.94

RESOLVE: designar EÚDA MARQUES GOUVEIA, matrícula nº 17.128-0, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, da ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO (ASTEC), durante o afastamento de ANA MARIA CAVALCANTE CUNHA, matrícula nº 028-1, que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 1993/94, de 01 de agosto à 01 de setembro de 1994.

DEFERIU os seguintes processos de licença especial:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	DIAS
9515/94	TANIA SELENE MARINHO DUARTE	14.550	180
8972/94	CONCEIÇÃO SEMEÃO DA SILVA	100	180
9435/94	JOÃO ALVES DA SILVA	6.310	100
10191/94	LINDOMAR MARTINS DA SILVA	4.117	180
9249/94	ANTÔNIO SABINO DE OLIVEIRA	2.665	180
9957/94	SEVERINO FERREIRA DE MELO	11.349	180
9564/94	MARCO AURÉLIO RIVOIRE MONTENEGRO	4.726	60
7039/94	HÉLIA MARIA DA SILVA	8.097	180
8563/94	MARIA SALETE DA CONCEIÇÃO	10.742	170
6553/94	MARIA MADALENA DE ANDRADE VIANA	2.948	20
7128/94	LEVINA CORDEIRO DE ARAÚJO	8.385	160

INDEFERIU o seguinte processo de licença especial:

10.152/94 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA 11.374

DEFERIU os seguintes processos de Ascensão Funcional:

9577/94 MARIA SORAIDE RUFINO DE A. COSTA 25.269
9297/94 ONEIDE MOURA MATIAS 11.548

INDEFERIU o seguinte processo de Ascensão Funcional:

8285/94 ALBANIRA LUCENA DE FRANÇA OLIVEIRA 28.415

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 009/94

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tendo em vista o Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 2.017, de 06.11.90, torna público a aprovação pelo DEPOP - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, os projetos abaixo discriminados:

1 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº 2.630/94-9;
- b - Proprietário: J.V.R;
- c - Local: Rua Tab. José Ramalho Leite, local da casa nº 1.485 - Cabo Branco;
- d - Zoneamento: ZT-2;
- e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
- f - Nº de Pavimentos: Pilotis + 06 Pavimentos Tipo;
- g - Alvará Nº: 0498/94, expedido em 08/07/94;
- h - Declaração da CAGEPA de 24/03/94.

2 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº 3.404/94-2;
- b - Proprietário: W.J.E. Construtores Associados Ltda;
- c - Local: Av. Tito Silva, local da casa nº 404, esquina com a Rua Hermance Paiva - Miramar;
- d - Zoneamento: ZA-1;
- e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar/Comercial;
- f - Nº de Pavimentos: Semi Sub-solo, Térreo e 1º Andar Comerciais Mesanino, 07 Pavimentos Tipo + Cobertura Multifamiliar;
- g - Alvará Nº 0522/94, expedido em 13/07/94;
- h - Declaração da CAGEPA de 07/07/94.

3 - Obra Licenciada:

- a - Processo FMJP Nº 2.391/94-1;
- b - Proprietário: Ednalvo Guimarães Diniz;
- c - Local: Av. Argemiro de Figueiredo, Lt. 174, Qd. 09, Loteamento Jardim Oceania - Bezza;
- d - Zoneamento: ZT-2;
- e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
- f - Nº de Pavimentos: Pilotis + 02 Pavimentos Tipo e 01 Cobertura;
- g - Alvará Nº 0506/94, expedido em 14/07/94;
- h - Projeto aprovado pela SUDENA de 13/05/94.

João Pessoa, 08 de agosto de 1994

RONALDO DELGADO GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 008/94 DE 04.08.94

RESOLVE: suspender, por 15 (quinze) dias, o servidor HELENO JÉ RÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 12.535-1, Vigilante Municipal.

PORTARIA Nº 009 DE 08.08.94

RESOLVE: suspender, por 15 (quinze) dias, o servidor JOÃO BASTISTA LOPES CIRNE, matrícula nº 23.783-3, Vigilante Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.205/94

EM, 03 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR O FUNCIONÁRIO REQUISITADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA 09.712-6, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

JOSAURO PAULO NETO
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.206/94

EM, 08 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA DOS SRS. JOSÉ RIQUE DE SOUZA, DIRETOR DA UNIDADE LEGISLATIVA, CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS, DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, E, ANTÔNIO EDIMILSON FLORENTINO, ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, E ASSISTIDOS PELA CONSULTORIA JURÍDICA EXTERNA DA CASA, ELABORAR NO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS), MINUTA DE ANTE-PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, E, PRESTAR ACESSORAMENTO ATÉ A SUA EFETIVA IMPLANTAÇÃO.

JOSAURO PAULO NETO
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.207/94

EM, 08 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RIQUE DE SOUZA, DIRETOR DA UNIDADE LEGISLATIVA, MATRÍCULA 9.208-8, PARA EXTRAORDINARIAMENTE SEM PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INTEGRAR, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS) COMO PRESIDENTE, A COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 206/94, ENCARREGADA DE ELABORAR MINUTA DE ANTE-PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAZENDO JÚS A UMA GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO VALOR ATRIBUÍDO AO CARGO DE SIMBOLOGIA DSAL-5.

JOSAURO PAULO NETO
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.208/94

EM, 08 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE S. SANTOS, DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, MATRÍCULA 9.672-5, PARA EXTRAORDINARIAMENTE SEM PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INTEGRAR, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS) COMO SECRETÁRIO, A COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 206/94, ENCARREGADA DE ELABORAR MINUTA DE ANTE-PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAZENDO JÚS A UMA GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO VALOR ATRIBUÍDO AO CARGO DE SIMBOLOGIA DSAL-5.

JOSAURO PAULO NETO
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.209/94

EM, 08 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO EDMILSON FLORENTINO, ASSESSOR DE
IMPrensa E DIVULGAÇÃO, MATRÍCULA 9.112-0, PARA EXTRAORDINARIAMENTE
SEM PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INTEGRAR, PELO PRAZO DE
90(NOVENTA DIAS) COMO MEMBRO, A COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA
PORTARIA Nº 206/94, ENCARREGADA DE ELABORAR MINUTA DE ANTE-PROJETO
DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA, FAZENDO JÚS A UMA GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO VALOR DO
VENCIMENTO ATRIBUÍDO AO CARGO DE SIMBOLOGIA DSAL-5.

JOSAURO PAULO NETO
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.210/94

EM, 08 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA REQUISITADA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, MARIA LÚCIA PEREIRA, MATRÍCULA 09.713-4,
PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR
CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA
REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR
FRANCISCO FERREIRA LIMA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE
1994.

JORAURO PAULO NETO
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.211/94

EM, 08 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O
QUE DISPÕE O ART. 33 E 47 DA LEI 7.487 DE 20/12/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA, GERMANA MARIA QUINDERÉ, MATRÍCULA
09.124-3, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 50%
(CINQUENTA POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O
VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE
12 DE AGOSTO DE 1994.

JOSAURO PAULO NETO
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA

JOÃO PESSOA

Alto Astral!